26/04/2022
ENTRADA
ESPERA FELIZ - MG
CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Espera Feliz - MG

PROJETO DE LEI Nº 11 / 2022

"INSTITUI A "CAMPANHA DO AGASALHO - AQUEÇA UM CORAÇÃO ESPERAFELICENSE" NO MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Vereadora do Município de Espera Feliz, no uso de seus direitos e deveres legais e disposições regimentais, vem pelo presente instrumento, apresentar o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituída no Município de Espera Feliz a Campanha do Agasalho – Aqueça um Coração Esperafelicense, a realizar-se nos meses de maio e junho de cada ano.

Art. 2º A Campanha do Agasalho – Aqueça um Coração Esperafelicense consistirá em incentivo às doações de roupas e acessórios de inverno para serem repassados as pessoas, em especial crianças, comprovadamente em situação de vulnerabilidade social, residentes no Município de Espera Feliz.

Art. 3º A Campanha do Agasalho – Aqueça um Coração Esperafelicense será realizada pela Prefeitura Municipal de Espera Feliz, através da Secretaria de Assistência e Ação Social em parceria com empresas e entidades do Município.

Art. 4º A Prefeitura Municipal de Espera Feliz e a Câmara de Vereadores de Espera Feliz farão uma ampla divulgação da campanha no site e redes sociais oficiais,

Art. 5º A Prefeitura Municipal de Espera Feliz e a Câmara de Vereadores de Espera Feliz irão elaborar e padronizar uma logo oficial para utilizar na campanha.

Art. 6º A Prefeitura Municipal de Espera Feliz, a Câmara de Vereadores de Espera Feliz e as empresas e entidades parceiras da campanha deverão manter os pontos de coletas em seus respectivos endereços, que terão ampla divulgação no site e redes sociais dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal.

Art. 7º Todas as roupas e acessórios arrecadados serão direcionados para a Secretaria Municipal de Assistência Social de Espera Feliz, que fará o posterior repasse conforme as informações e os cadastros existentes.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2022

Sandra Donadio de Carvalho Coelho
Vereadora

Justificativa:

"Doar um agasalho neste frio é uma forma de ajudar quem precisa e ainda fazer o bem para si mesmo. Essas peças quentinhas que estão no armário em boas condições e não são mais usadas podem ter um destino feliz e levar conforto para as pessoas, em especial as crianças, que precisam muito nos momentos mais frios do inverno.